



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

LEI Nº. 1957/2005.

Autor do Projeto de Lei
Vereador Jean Claude Alves da Costa.

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “AV. DA INTEGRAÇÃO”, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “Av. da Integração”, a artéria que se inicia na Av. “Cristiano Dias Lopes Filho” até no limite dos Municípios de Itapemirim com Marataizes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 21 de outubro de 2005.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal